

Resolução nº : 3177/99
Protocolo nº : 116600/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do da Parecer nº11984/98 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, e do Parecer nº 31454/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente